

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR SANDRO BARÉ

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUI"

INDICAÇÃO Nº46/2015

Excelentíssimo Senhor EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

> QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO- SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: DE SINALIZAÇÃO (PLACA DE PARE), DA RUA MARIO DO VIOLÃO ESQUINA COM A JANDIRA LAGO NO BAIRRO LIBERDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver asfalto, pavimentação e iluminação. A falta desses serviços vem causando vários problemas para os moradores das ruas citadas.

A solicitação se prende ao fato das reivindicações acima citadas para que se possa usufruir o trafego e melhor acesso dos alunos à escola e seguro pelo bairro.

Portanto esperamos que seja atendido pelo pleito antes que aconteçam outros problemas.

Gabinete do Vereador, 04 de Março de 2015.



rovidenciado através do

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR

Fone/Fax: (95) 3084-1389